



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 018/2004

Aprova alteração curricular para o Curso de Direito.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.006743/2004-97 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração curricular do Curso de Direito conforme documento, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de junho de 2004.

Prof. Flávio Iassuo Takakura
Secretário do Conselho de Graduação

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação